



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 518/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.003385/2011-81.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo a primeira, como presidente:

- I – Sânia Decarla Barasuol, SIAPE nº 1765176;
- II – Antônio Valmor de Campos, SIAPE nº 1804267;
- III – Luciano Lores Caimi, SIAPE nº 1781719;
- IV – Fábio Bulegon, SIAPE nº 1764660;
- V – Marcos Roberto Gregolin, SIAPE nº 1765095;
- VI – Gabriela do Nascimento, SIAPE nº 1677159.

Art. 3º Os trabalhos de secretaria caberão ao servidor Anderson Ivan Nava, SIAPE nº 1792663.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS